

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Maio de 2022.

**DECRETO Nº 825-S, DE 13.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **THIÈRES ALBERTI RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

**Protocolo 850844****DECRETO Nº 826-S, DE 13.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FELIPE DEVENS COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

**Protocolo 850846****DECRETO Nº 827-S, DE 13.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL SILVA TORRE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 850847****DECRETO Nº 828-S, DE 13.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GRAZIELA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Grupo Financeiro Setorial - Ref. QCE-05, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 850848****DECRETO Nº 829-S, DE 13.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RACHEL BOERBOON DE OLIVEIRA GOUVEA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 850849****DECRETO Nº 830-S, DE 13.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **OSIRES FERREIRA MENDES JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 850850****Vice-Governadoria do Estado**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, de 13 de maio 2022.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

**VICE GOVERNADORIA****Exercício 2021**

Maria Aparecida Pereira Martinelli

Nº Funcional: 3237150

15 dias no período de 16.05 a 30.05.2022

Vitória, 13 de maio de 2022.

**ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ**

Chefe do GRH da Casa Civil

**Protocolo 850716****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA  
Consulta Pública nº 001/2022**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, torna público que realizará, no período de 16/05/2022 a 25/05/2022, Consulta Pública, para debater questões afetas ao processo de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de licença de uso de Sistema informatizado Integrado de Gestão Previdenciária, com reimplantação (instalação, configuração, customização, importação e alimentação de dados, integração e treinamento) e desenvolvimento de software por metodologia de Ponto de Função, destinado à realização de cadastros e manutenção da base pessoal, funcional e financeira dos segurados ativos, inativos, dos pensionistas e dos dependentes, recadastramento previdenciário de segurados, cálculos, análises, relatórios, extratos e demais informações inerentes à gestão Previdenciária, com disponibilização de aplicativo móvel**, colhendo opiniões e sugestões documentadas que contribuam para o aprimoramento do pretense processo licitatório.

O Termo de Referência estará disponível no período acima, no sítio eletrônico <https://compras.es.gov.br/consulta-publica>.

Durante este período, os interessados poderão apresentar comentários e sugestões, que deverão ser encaminhados com a identificação do autor (nome, empresa, endereço, e-mail, telefone/fax), exclusivamente para o endereço eletrônico: [consultapublica@ipajm.es.gov.br](mailto:consultapublica@ipajm.es.gov.br).

Findo o prazo estipulado, o IPAJM avaliará e responderá, no site <https://compras.es.gov.br/consulta-publica>, os comentários e sugestões apresentados.

Vitória, 13 de maio de 2022.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo do IPAJM

**Protocolo 850143**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0302 DE 29 DE ABRIL DE 2022**  
CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ANTONIO CARLOS PEREIRA PINTO**